

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº: 005/2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Art. 1° - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n°: 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador n°: 6.017/2017, o protocolo e intenções firmado entre os municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição e3 medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

- Art. 2° O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- Art. 3° O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- Art. 4° Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria pra fins de cumprimento do Art. 8° da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6 ° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro da Garça, 18 março de 2021.

Apolo Dias Sampaio Vereador Presidente